



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**



DECISÃO Nº: 020/2015-CEXT
PROCESSO Nº: 23129.002073/2015-80
INTERESSADO (A): Leila Adriana Baptaglin.
ASSUNTO: Projeto: "Arte no Campus".
DATA: 18 de maio de 2015.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão, em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2015, acatou o parecer constante às folhas 20/21 (vinte e vinte e um) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Gelso Pedrosi Filho.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações constantes no parecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis. E após os procedimentos, devolver o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Maria das Graças Santos Dias

Presidente da CEXT